

CÓDIGO DE **ÉTICA E CONDUTA**



Sumário

1. Introdução
2. Ideologia
3. Diretrizes Gerais
4. Cumprimento de Leis e Regulamentos
5. Direitos Humanos
6. Relações do Trabalho
7. Conduta do Colaborador
8. Imagem
9. Uso de Uniformes, Crachá e Equipamentos de Segurança
10. Combate à Corrupção e Suborno
11. Brinde, Presente, Entretenimento e Hospitalidade
12. Relacionamento Interno
13. Segurança e Saúde
14. Conflito de Interesses
15. Utilização e Preservação dos Bens e Serviços da Empresa
16. Integridade das Informações
17. Relações com o Cliente
18. Relações com Fornecedores, Prestadores de Serviços, Parceiros e Consultores de Negócios
19. Relações com o Meio Ambiente
20. Relações com a Comunidade
21. Responsabilidades sobre a Conformidade
22. Descumprimento do Código de Conduta e Outras Normas Internas
23. Termo de Compromisso e Responsabilidade

INTRODUÇÃO

Este documento é o Código de Ética e Conduta Profissional da Paranalog Transportes, uma fonte de diretrizes que visa promover um comportamento ético e responsável em todas as nossas operações comerciais e empresariais, interna e externamente. Estas orientações são aplicáveis a uma ampla gama de partes interessadas com as quais interagimos, abrangendo controladores, colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos governamentais e comunidade em geral.

Nosso código de conduta tem como propósito primordial alinhar a conduta de todos os envolvidos com o mais elevado padrão ético, buscando a aproximação entre a conduta real e a ideal. Esperamos que você aja de acordo com os valores que representamos, mantendo uma postura íntegra e transparente em todas as suas atividades profissionais.

Essa abordagem ética e responsável é fundamental para a construção e manutenção da nossa reputação no mercado, e nos permite continuar nosso desenvolvimento, sempre com a meta de criar valor para todas as partes envolvidas.

IDEOLOGIA

Comprometida com a melhoria contínua, a PARANÁLOG TRANSPORTES oferece soluções logísticas inovadoras e competitivas, tendo como suas premissas um negócio sustentável e ético, satisfazendo as expectativas dos clientes, atendimento a legislação aplicável, preservando o meio ambiente, reaproveitando, reciclando e dando o tratamento adequado, buscando a segurança viária e da cadeia logística através de uma operação segura, desenvolvendo seus processos e preservando a saúde dos colaboradores.

Missão

Ser um provedor de soluções logísticas que agregue valor a seus clientes, colaboradores, contratados e meio ambiente com a correta aplicação dos recursos disponíveis, garantindo a busca da excelência e a sustentabilidade dos negócios.

Visão

Ser uma empresa de gestão logística de alta confiabilidade que integre soluções inovadoras e produtivas.

Valores

- Comprometimento
- Espírito de Equipe
- Reconhecimento
- Respeito
- Ética
- Sustentabilidade

DIRETRIZES

As diretrizes aqui contidas são embasadas nas leis aplicáveis ao ramo de negócios, atividades e relações estabelecidas pela Paranalog Transportes e em especial:

- Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e Decreto nº 11.129, de 2022;
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992);
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.863/12);
- Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/11);
- Código Penal (Lei nº 2.848/40);
- Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto - Lei nº 5452/43);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Diretrizes Gerais:

A Paranalog Transportes entende que os princípios abaixo descritos devem ser incorporados diretamente aos procedimentos e às atividades de todas as áreas e unidades da Empresa, sem exceção, pois representam a base da conformidade no ambiente corporativo e possibilitam a disseminação desta cultura ética para todos aqueles que são sujeitos deste Código de Conduta.

São diretrizes da Empresa:

CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS

O cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às atividades da Paranalog Transportes é imprescindível ao sucesso e perenidade do negócio. É dever de todos os colaboradores e de terceiros em geral, no âmbito do objeto contratual, conhecer e cumprir integralmente todas as leis, regulamentações, autorregulações e políticas aplicáveis aos negócios da Empresa, de modo a empregar os mais altos padrões éticos e abster-se de praticar qualquer ato que possa acarretar a responsabilização da Empresa.

DIREITOS HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos deve ser assegurado a todos os indivíduos que interagem com a Paranalog Transportes, independentemente da raça, sexo, orientação sexual, classe social, nacionalidade, etnia, idioma, religião, opção política/sindical, deficiência ou qualquer outra característica. A Paranalog Transportes proíbe todas as formas de discriminação ou desrespeito, bem como qualquer conduta que possa prejudicar a dignidade de qualquer indivíduo.

RELAÇÕES DO TRABALHO:

TRABALHO INFANTIL

A Paranalog Transportes não admite qualquer forma de trabalho infantil e rejeita qualquer conduta, direta ou indiretamente, vinculada a este tipo de infração.

TRABALHO COMPULSÓRIO OU FORÇADO

A Paranalog Transportes não admite trabalho forçado e proíbe qualquer descumprimento deste posicionamento dentro da Empresa ou qualquer benefício indireto advindo da adoção de tais práticas ilegais por todos aqueles abrangidos pela aplicação deste Código como descrito acima.

ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E PRÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO

A Paranalog Transportes proíbe qualquer tipo de discriminação (a exemplo, mas não se limitando, de raça, cor, idade, religião, classe social, cargo, opção sexual, opção política/sindical ou Pessoas com Deficiência – PcD). Não serão tolerados atos de desrespeito aos colaboradores. Da mesma forma, a Paranalog Transportes proíbe qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência a integridade física e psíquica.

PROMOÇÃO E DEFESA DA IGUALDADE E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

A valorização das pessoas é um dos princípios fundamentais da Paranalog Transportes. Portanto, a Empresa exige tratamento justo, ético e respeitoso entre seus colaboradores e na relação com seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros. A Paranalog Transportes implementa ferramentas que promovem a igualdade e o bem-estar dos seus colaboradores, disponibilizando cursos de capacitação, treinamento e desenvolvimento.

CONDUTA DO COLABORADOR

A Paranalog Transportes espera que seus colaboradores tenham prazer em exercer o trabalho que lhes foi confiado, além disso que sejam respeitosos, generosos e educados no ambiente de trabalho e com todos os que fazem parte do seu dia a dia. Essa postura confirma a Missão e os Valores da Empresa e, portanto, deverá ser o foco dos colaboradores.

Em complemento à postura de base acima descrita e as demais diretrizes traçadas por esse Código em cada assunto específico, é importante ressaltar exemplos de algumas ações que não serão aceitas dos colaboradores e terceiros que prestem serviços nas dependências da Empresa, são elas:

- A comercialização de qualquer produto e ou serviço, nas dependências da Empresa, ainda que fora do horário de trabalho;
- O uso de bebidas alcoólicas e drogas nas dependências da Empresa ou de veículos e durante o horário de trabalho, bem como exercer o trabalho em estado alterado em razão do uso destas substâncias;
- O porte e a utilização de armas de qualquer espécie nas dependências da empresa ou em veículos da empresa;
- O uso de celulares, tablets, durante o tráfego em ruas, estradas e rodovias. Os celulares, não devem ser usados de nenhuma maneira enquanto estiver trafegando com veículos da empresa;
- Consumir álcool e pegar a direção de qualquer veículo da empresa;
- O uso de veículos de propriedade da Empresa para finalidade pessoal sem a prévia autorização do supervisor responsável pela área;
- O uso dos bens e do patrimônio da Empresa com desvio de função e atitudes degradantes;
- O uso de computador corporativo para divulgação de imagens e textos

pessoais em redes sociais.

- A divulgação de qualquer informação da Empresa para não colaboradores, exceto aquelas já públicas.

A Empresa preocupa-se também com as condutas do colaborador no ambiente externo, uma vez que o mesmo leva a imagem da Empresa em todas as suas ações. São pontos importantes com os quais o colaborador deverá se atentar:

IMAGEM:

A Paranalog Transportes garante o direito à liberdade de expressão aos seus colaboradores, nos termos garantidos pela Constituição Federal e não apoia qualquer forma de cerceamento a esse direito.

Ainda nos termos da Constituição Federal, é certo que o referido direito vem acompanhado da responsabilidade de cada um sobre a forma de expressão e postura nos ambientes de trabalho e externo.

Importante ressaltar que mesmo no ambiente externo os colaboradores têm a sua imagem associada à da Empresa, desta forma, embora seja garantido o direito à liberdade de expressão, todos devem resguardar postura íntegra e respeitosa em qualquer ocasião, dentro e fora da Empresa, em qualquer ambiente, seja ele virtual ou não. Seguem sugestões de postura em situações diversas que evitarão exposição desnecessária e prejudicial para todos:

- Tratar com discrição os assuntos profissionais ou relacionados à Empresa em locais públicos e eventos pessoais;
- Não tratar de assuntos particulares em ambientes que tenham integração com o atendimento ao público e clientes da Empresa;
- Não divulgar imagens de outros colaboradores em qualquer meio de comunicação sem a prévia anuência destes;
- Evitar uso do crachá e/ou do uniforme corporativo fora do horário de trabalho em ambientes externos que relacionem à imagem e à marca da Empresa de forma negativa.

USO DE UNIFORMES, CRACHÁ E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Paranalog Transportes fornece uniformes e crachás aos seus colaboradores, que deverão ser utilizados para identificação e acesso as dependências da Empresa. Estão liberadas dessa exigência, as áreas de auditoria e jurídico, e os cargos que compõem a gerência e a diretoria.

Sobre o uso dos uniformes o colaborador tem como responsabilidade:

- Colaboradores e de terceiros em geral, no âmbito do objeto contratual, conhecer e cumprir integralmente todas as leis, regulamentações, autorregulações e políticas aplicáveis aos negócios da Empresa, de modo a empregar os mais altos padrões éticos e abster-se de praticar qualquer ato que possa acarretar a responsabilização da Empresa.
- Quando exigido para o cargo e nos termos da legislação vigente, a Paranalog Transportes também fará a entrega do EPI (Equipamento de Proteção Individual), cuja utilização também é obrigatória e os cuidados acima descritos são a ele aplicável
- Espera-se que cada colaborador tenha consciência da importância dos reflexos do seu comportamento, seja no ambiente de trabalho, no ambiente externo e em relação aos colegas.

COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A PARANALOG se compromete a conduzir seus negócios de maneira ética e em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao combate ao suborno e à corrupção.

Considerando os diversos segmentos de atuação nos mercados nacional e internacional, fica claro o desafio da Empresa em manter sob controle a atuação de todos os seus colaboradores, bem como fiscalizar os terceirizados contratados. O uso constante de meios de orientação, treinamento e a transparência são ferramentas utilizadas pela Empresa para afastar do cenário de negócios quaisquer prática de corrupção, suborno, oferecimento de vantagem indevida, seja por meio de violação às políticas da Empresa, além de fazer enraizar preceitos éticos em todos os relacionamentos e atividades, privados ou públicos.

A Paranalog Transportes repudia toda ação ou omissão que efetive ou sugira práticas corruptivas de qualquer natureza, pois acredita que seus valores não constituem diretrizes isoladas de comportamento para determinadas ocasiões, e sim uma cultura abrangente de vivência e aplicação diária. Desta forma, a Paranalog Transportes assume responsabilidade pela criação de uma cultura saudável de combate à corrupção em todos os níveis de sua estrutura, por meio da avaliação periódica de riscos, auditorias, realização de treinamentos, incentivo ao constante aprimoramento de seus colaboradores, disponibilização de canal de denúncia, investigação e punição dos envolvidos.

Em geral, o oferecimento ou promessa de vantagens, prêmios ou valores para obtenção ou retenção de negócios (relacionados ou não à Paranalog Transportes) é prática terminantemente proibida. Todo colaborador deve ter ciência e cumprir com as Políticas Corporativas de Brinde, Presente, Entretenimento e Hospitalidade, Interação com o Poder Público e Doações e Patrocínios. A Paranalog Transportes tem o objetivo de criar uma “corrente do bem” e se compromete a disseminar sua cultura e valores,

Código de Ética e Conduta Rev. 02 de 16/04/2026

inclusive aos envolvidos na sua cadeia de negócios, e a fornecer ferramentas que possibilitem a tomada consciente de decisão por todos.

A Empresa não admite o envolvimento direto ou indireto dos seus colaboradores, terceiros, parceiros e consultores de negócios e clientes em atos lesivos, práticas e comportamentos contra ou que impliquem, direta ou indiretamente, em prejuízos à Administração Pública nacional ou estrangeira, relacionados à corrupção ou que atentem contra o patrimônio público. A sua atuação é pautada pela obediência às normas legais e pelo respeito às prescrições éticas e morais.

Ciente da dimensão de sua cadeia de valor, a Paranalog Transportes orienta os seus colaboradores a agirem em conformidade com as leis que tratam da corrupção, principalmente a lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), na condução dos seus diversos relacionamentos e atividades.

Diante disso, em qualquer contato com o Setor Público, devemos sempre:

- Agir com boa-fé em procedimentos licitatórios, não patrocinar, direta ou indiretamente, interesses pessoais ou da Paranalog Transportes que ocasionem a abertura de procedimentos licitatórios ou celebração de contratos públicos;
- Rejeitar qualquer tipo de favorecimento pessoal e/ou das Clientes da Empresa, exceto quando respaldado por normas legais;
- Declarar expressamente que não representa a Empresa ao emitir opiniões de caráter pessoal;

São exemplos de práticas terminantemente proibidas pela Empresa visando eliminar a corrupção:

- Fraudar ou frustrar mediante ajuste, combinação ou qualquer outro artifício, o caráter competitivo da contratação dos fretes;
- Prejudicar ou favorecer concorrentes e terceiros que estejam concorrendo em um mesmo cliente;
- Negociar vantagens de qualquer natureza em proveito pessoal, da Paranalog Transportes ou de terceiros;
- Causar ou facilitar obstrução, ocultação de documentos ou dissimulação de informações perante autoridades;
- Declarar apoio a partido político ou candidato em nome da Paranalog Transportes, ou fazer propaganda de caráter político nas dependências da Empresa no horário de trabalho ou por meios de seus bens;
- É vedado oferecer, prometer, dar ou pedir, direta ou indiretamente, suborno ou qualquer outra vantagem indevida para obter ou conservar um contrato/acordo comercial ou outra vantagem abusiva internamente ou com qualquer público direto ou indireto;
- Todo colaborador da Empresa e/ou terceiros, diretos e indiretos, são estimulados a denunciar qualquer violação ou suspeita de violação dessas diretrizes ou outro ato ilícito que ocorra dentro ou fora da Empresa e no âmbito dos seus negócios.

BRINDE, PRESENTE, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

As negociações com fornecedores, prestadores de serviços, consultores de negócios e terceiros não deverão ser influenciadas pelo recebimento, oferta ou promessa de qualquer tipo de vantagem, ainda que potencial ou aparente. Da mesma forma, também fica proibida a tentativa de influência a clientes e potenciais clientes por qualquer colaborador e/ou terceiro que esteja agindo em nome da Empresa, tanto no âmbito privado quanto no público. Atenção: A distribuição gratuita de prêmios para propaganda da marca de terceiros não se confunde com brinde, presente, entretenimento ou hospitalidade.

RELACIONAMENTO INTERNO

A dinâmica de trabalho da Paranalog Transportes pauta-se no respeito ao próximo e na garantia do diálogo direcionado pelos valores e missão da Empresa.

Cada colaborador faz a diferença no trabalho desenvolvido na Paranalog Transportes, e, independentemente da posição hierárquica, deve ser respeitado na atividade que exerce recebendo tratamento digno, justo bem como ser responsabilizado pela sua execução.

Pensando nisso, a Paranalog Transportes prima pelo desenvolvimento dos seus colaboradores de forma que se sintam motivados e engajados com a superação dos objetivos que contribuam para o crescimento da Empresa. Os candidatos internos são valorizados, tendo suas competências avaliadas para adequação às expectativas do cargo, considerando também o histórico de suas condutas. Não são aceitas decisões baseadas em preconceitos, favoritismos ou privilégios de quaisquer naturezas. A ética nas relações comerciais, sociais e de trabalho é missão a ser perseguida e valor a ser conservado. Serão empenhados todos os esforços pela Paranalog Transportes para criar

Código de Ética e Conduta Rev. 02 de 16/04/2026

um ambiente saudável de respeito às leis e aos seus colaboradores, e uma cultura de integridade e conformidade.

SEGURANÇA E SAÚDE

Os temas segurança e saúde são foco de grande atenção da Paranalog Transportes. Assim, os negócios são conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis a cada tema. Não se admite que colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços executem suas atividades fora dos padrões de saúde e segurança determinados para cada operação, proibição essa que é fruto de treinamentos preventivos. Para que seja mantido um ambiente de trabalho seguro e saudável, a Paranalog Transportes se responsabiliza por disseminar e treinar seus colaboradores e dar ciência aos terceiros para que eles:

Conheçam e atendam as normas nacionais e internacionais, legislação vigente, assim como outros requisitos, procedimentos e práticas de saúde e segurança aplicáveis às atividades e serviços;

Observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco à segurança e à saúde, e comuniquem imediatamente a área responsável.

Cabe aos gestores dar o exemplo e promover a conscientização dessas responsabilidades aos colaboradores e terceiros que atuem nas unidades de negócio da Empresa.

Estas regras também são a base do relacionamento da Paranalog Transportes com todas as partes que mantêm negócios, direta ou indiretamente, portanto: fornecedores, comunidades, clientes, parceiros, administração pública e a sociedade em geral, com as quais a comunicação será sempre conforme e transparente.

CONFLITO DE INTERESSES

Não serão aceitas pela Paranalog Transportes quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Empresa ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro de suas atividades. Os tópicos abaixo são relevantes para o tema e deverão ser considerados alguns exemplos:

CONTRATO DE TRABALHO

Não é permitida a realização de trabalhos externos que exerçam qualquer influência no horário de trabalho do colaborador.

- Não é permitida a realização de trabalhos externos para concorrentes de qualquer segmento de negócio da Empresa e/ou que impliquem em transferência de conhecimentos e metodologias da Empresa a terceiros.
- Não é permitido transportar qualquer mercadoria nos veículos da empresa a não ser aquela que é objeto da nota fiscal
- Não é permitido dar carona ou usar os veículos da empresa para benefício próprio

RELAÇÕES DE NEGÓCIOS COM PARTES INTERESSADAS

- Não é permitido solicitar, sugerir ou receber vantagens de qualquer espécie, utilizando o nome da Empresa, o cargo ou a função para a obtenção de benefícios para si ou para outrem;
- Não é permitido o recebimento de comissão ou vantagens de qualquer natureza de clientes e qualquer terceiro que mantenha relação com a Empresa;
- Não é permitido atuar na contratação de fornecedor ou prestador de serviços com quem tenha vínculo de parentesco e com aqueles que tenha mantido relação de emprego nos últimos 6 meses;
- Não é permitida a utilização de qualquer informação privilegiada para favorecer negócios de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- É dever do colaborador comunicar ao gestor imediato a existência de relacionamento profissional, de parentesco ou amoroso com fornecedores, prestadores de serviços, agentes públicos, clientes ou concorrentes da Empresa;

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DA EMPRESA

Não é permitida a utilização dos bens ou serviços da Empresa para finalidade pessoal, exceto quando autorizado pela supervisão responsável;

INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações recebidas pela Paranalog Transportes, independente da origem, são de grande importância para a Empresa, portanto são tratadas com absoluto respeito, cautela e cuidado nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados. A Empresa recebe informações de todos os envolvidos nos negócios, desde os próprios colaboradores no momento em que é firmado o contrato de trabalho, até os clientes, sendo estas por vezes sigilosas. A Paranalog Transportes não mede esforços para promover os melhores e mais eficazes meios de segurança da informação que tragam transparências em todas as negociações e contratações firmadas com e pela Empresa. Acerca do tema, a Empresa e seus colaboradores devem ter como princípios básicos a boa-fé e a proteção ao direito autoral e a Lei Geral de Proteção de Dados. Desta forma:

- Cabe aos colaboradores:

- Cumprir todas as normas de proteção à informação sigilosa da Empresa;
- Manter em sigilo todas as informações internas, ou seja, as que não sejam de domínio público ou que não estejam em materiais oficiais da Paranalog Transportes, incluindo documentos, informativos, imagens e qualquer tipo de material seja digital ou não;
- Não manipular ou fazer uso de informações sobre negócios da Paranalog Transportes ou de seus clientes, fornecedores e prestadores

de serviços que possam influenciar decisões em proveito pessoal ou mesmo gerar benefício ou prejuízo a terceiros;

- Somente divulgar informações estratégicas às pessoas que precisam ter conhecimento de tais informações para o desenvolvimento de seu trabalho na Paranalog Transportes, mediante prévia autorização do seu gestor imediato;
- Evitar discutir ou trabalhar com informações internas em áreas públicas, onde as conversas possam ser escutadas ou o sigilo dos dados comprometido;
- Respeitar a propriedade intelectual, própria e de terceiros, que esteja em poder da Paranalog Transportes, independentemente do motivo, sempre se atentando para a ética e para a legislação aplicável. Todos os dados, informações, materiais e inventos desenvolvidos internamente, em função da relação de trabalho, são de uso exclusivo e de propriedade da Paranalog Transportes;
- O e-mail deve ser utilizado de forma consciente clara e objetiva, sem uso de linguagem inadequada;
- Não fornecer nem utilizar senhas de terceiros, incluindo outros colaboradores, para acesso a sistemas ou computadores;

RELAÇÕES COM O CLIENTE

A satisfação do cliente é o fundamento da existência e do contínuo relacionamento comercial da Paranalog Transportes. Portanto, é princípio básico da ação Empresarial da Empresa servir o cliente, com ênfase na qualidade, segurança, produtividade, inovação e ética, com responsabilidade social e ambiental, com pleno respeito às leis vigentes e regulamentos de cada produto.

Nossos serviços devem contribuir com o melhor custo-benefício para nossos clientes, atraindo também os clientes daqueles que nos contratam.

Assim:

- Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações rápidas, claras, precisas e transparentes;
- Os clientes devem obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma clara, objetiva e no prazo esperado;
- Despesas com clientes são aceitáveis desde que justificadas por motivo de trabalho, realizada dentro dos limites estabelecidos pela política que trata do tema e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições;
- Devemos seguir as orientações dos clientes quanto aos procedimentos dentro de suas unidades e na prestação dos serviços contratados;
- Não assumir compromisso com o cliente que não esteja dentro das competências de atendimento.

RELAÇÕES COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS E CONSULTORES DE NEGÓCIOS

A relação com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios deve ser sempre formalizada, ter como base os princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência e considerar a inovação e a qualidade na contratação.

A Paranalog Transportes embasa as contratações de terceiros em padrões elevados de integridade e de conduta ética, transparente e honesta, deixando claro que a Empresa exige o cumprimento das leis vigentes e das suas políticas internas.

A Paranalog Transportes espera que seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios sigam as ações abaixo para manter e perpetuar a parceria junto à Empresa:

- Proibir atos de corrupção;
- Respeitar os direitos dos colaboradores;
- Incentivar uma força de trabalho diversificada e fornecer um ambiente de trabalho sem discriminação, assédio ou qualquer forma de abuso;
- Tratar seus colaboradores de maneira justa e honesta, incluindo o respeito a salários, horas de trabalho e benefícios;
- Respeitar os direitos humanos e proibir todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- Garantir que o trabalho infantil não seja utilizado em operação alguma (salvo mediante contratação de “aprendiz”, na forma da legislação vigente)
- Assumir responsabilidade pela saúde e segurança de seus colaboradores;
- Respeitar as regras de conduta relacionadas a brinde, presente, entretenimento, hospitalidade determinada pela Paranalog Transportes;
- Comunicar a Paranalog Transportes quando houver suspeita de violação

desse Código de Conduta ou outro ato ilícito que ocorra nas dependências da Empresa ou externamente durante a prestação de serviços contratada, utilizando-se do Canal adequado violação desse Código de Conduta ou outro ato ilícito que ocorra nas dependências da Empresa ou externamente durante a prestação de serviços contratada, utilizando-se do Canal adequado.

RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

A Paranalog Transportes acredita que por meio de uma atuação responsável e do compromisso que assume, é possível gerenciar e minimizar os impactos ambientais. Assim, a Empresa busca o desenvolvimento sustentável em todos os seus ramos de negócio, empreendendo ações factíveis para redução eficaz dos efeitos de suas atividades, identificando e avaliando o impacto ambiental e/ ou em inconformidade com a legislação aplicável para, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas.

Neste contexto, são algumas ações:

- Contribuir para a conservação e melhor eficiência no uso dos recursos naturais utilizados em todas as operações da Paranalog Transportes;
- Reduzir, sempre que possível, a geração de resíduos, bem como se comprometer com o descarte adequado, conforme os procedimentos da Paranalog Transportes e legislação vigente;
- Comunicar, imediatamente, a ocorrência de qualquer evento relacionado ao meio ambiente, ao gestor da operação e à Área Corporativa de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) para possibilitar a investigação das causas e o início de medidas corretivas e preventivas.
- Os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, consultores de negócios e clientes devem estar alinhados com os compromissos assumidos pela Paranalog Transportes para a busca de ações sustentáveis e que minimizem os impactos no meio ambiente no cumprimento dos contratos firmados com a Empresa, observando a legislação ambiental nos âmbitos federal, estaduais e municipais.

RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

A Paranalog Transportes, por intermédio dos seus colaboradores desenvolve e apoia projetos promovendo o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde está presente. Busca, ainda, valorizar a região onde atua, privilegiando o empreendedorismo e mão-de-obra local em suas contratações, inclusive, promovendo (I) treinamentos específicos que visem o desenvolvimento de capacitação profissional, (II) o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde a Paranalog Transportes está presente, (III) o desenvolvimento das novas gerações, apoiando programas educacionais pautados na promoção da cidadania, e (IV) recolhendo os devidos impostos.

RESPONSABILIDADES SOBRE A CONFORMIDADE

A Paranalog Transportes assume a responsabilidade de disseminar, divulgar e orientar todos os seus colaboradores e terceiros sobre como agir em conformidade. A Paranalog, com a finalidade de que todos busquem a ação adequada em todas as circunstâncias do dia a dia de trabalho, disponibiliza treinamentos periódicos e obrigatórios a todos os seus colaboradores sobre o Código de Conduta da Empresa e divulga extensivamente as suas políticas de integridade. Também, mantém um canal de orientação coordenado pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade - a LINHA TRANSPARENTE.

Contudo, não se pode eximir a responsabilidade individual de cada um sobre o cumprimento de todas as diretrizes dadas pela Empresa e pela lei vigente, o que inclui o dever:

- De comunicar aos Diretores todas as situações irregulares, ainda que seja apenas mera suspeita;

- Do gestor, na qualidade de líder, reforçar as diretrizes da Empresa e dar o exemplo;
- Da alta administração em dar o exemplo de ações éticas e em conformidade, viabilizar e apoiar o cumprimento do Programa de Conformidade;
- Dos terceiros em cumprir todas as políticas e o Código de Conduta da Paranalog Transportes.

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E OUTRAS NORMAS INTERNAS

O descumprimento de qualquer das diretrizes dispostas no presente Código de Conduta e outras normas internas está sujeito à aplicação das medidas disciplinares previstas em lei e corroboradas pelas disposições da Política de Medidas Disciplinares, incluindo advertência, suspensão e a eventual rescisão do contrato de trabalho por justa causa, independentemente do nível hierárquico, além da sujeição de outras medidas legais pertinentes.

A ocorrência e a ciência de qualquer fato que seja contrário às disposições deste Código, ainda que não haja provas e seja necessária investigação, deverá ser informada a alguns dos seguintes canais:

- a) Canal de Denúncia;
- b) Linha Transparente (veja item “Meios de Comunicação”).

Nenhum contato a qualquer dos canais acima será objeto de retaliação ou punição.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Sobre o Código de Conduta da Paranalog Transportes, livre de qualquer vício de consentimento e de vontade, e nos termos da legislação vigente, DECLARO:

- Que recebi a via física do Código de Conduta da Paranalog Transportes e recebi as orientações sobre os seus principais pontos;
- Que me obrigo ler o conteúdo integral do Código e a não agir, havendo qualquer dúvida sobre as diretrizes adotadas pela Companhia, sem antes saná-la com o responsável pela função de na área por meio dos canais disponíveis;
- Que me obrigo a comunicar ao supervisor da área todas as desconformidades das quais tenha conhecimento ainda que seja mera desconfiança;
- Que observarei as regras contidas nesse Código assumindo o compromisso de segui-las em todas as atividades e decisões profissionais que fizer, estando ciente das medidas disciplinares que poderei sofrer, com base nas legislações trabalhista, civil e criminal vigente;

Nome:

CPF:

Data:

Assinatura: